

LEI MUNICIPAL N° 2278 DE 29/09/94
PROJETO DE LEI N° 2357
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA ESCÓCIA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA ESCÓCIA DA E.E. "SÃO JOÃO DA ESCÓCIA"", desta cidade.

ART° 2° - O referido reconhecimento não implicará em ônus para o Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Setembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE